



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.925, de 20 de agosto de 1.979.

"Dispõe sobre cassação de alvarás de licença de táxi."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.69,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam, à vista das informações e pareceres constantes do processo PG. nº 001/79, cassados com base / nos artigos 7º e 14 ítem a da Lei nº 809, de 02.05.72, os seguintes alvarás de licença de táxi, expedidos em nome dos senhores: Jayme Gomes Trigueiro, matrícula nº 153/77; Ademir Camillo matrícula nº 140/76; João Antonio Cardoso, matrícula nº 123/69A Cleide Marcio Cordeiro Vaz, matrícula nº 155/77; João Ferri, matrícula nº 145/77; Benedito Pires Bueno, matrícula nº 128/77 e Eduardo Moreira, matrícula nº 99/72.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de agosto de 1.979.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Paulo Santasofia*  
PAULO SANTASOFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO.

*C*